



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 16/78

DATA: 20.12.78

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$750.000,00 e abre crédito adicional suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.07.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 602, de 02.12.77,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1978, pela lei nº 602, de 02.12.77,

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

15824942.09 - Despesas c/Encargos Sociais

3.000.00 - Despesas correntes

3.200.00 - Transferências correntes

3.250.00 - Contrib. de Previdência SociaisCr\$600.000,00

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16885341.02 - Construção de Estradas, Pontes e Bueiros

4.000.00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.110.00 - Obras Públicas.....Cr\$100.000,00

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

10603272.21 - Manutenção da Rede de Ilum. Pública

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.130.00 - Serviços de Terceiros

3.132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 50.000,00

SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADACr\$750.000,00

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de Cr\$750.000,00 (setescentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação :

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

0401 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA - CHEFIA

03080212.04 - Serviços de Administração Geral

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$ 15.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

10585751.12 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.000.00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.110.00 - Obras PúblicasCr\$735.000,00

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$750.000,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 20 de dezembro de 1978.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.